



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que a LEI nº. 3.310/2022 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 18/01/2022 a 18/02/2022. .

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão  
MAT: 68728 CPF: 711.677.301-00

### LEI Nº 3.310 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

“Considera de Utilidade Pública a Associação Vida de Cão”

A Câmara Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica considerada de **Utilidade Pública** a “**ASSOCIAÇÃO VIDA DE CÃO PARA O ABANDONO E REDUÇÃO POPULACIONAL – AVICARP**”, entidade dedicada a apoiar e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida dos animais abandonados, através das atividades de castração e campanhas educativas, inscrita no CNPJ sob o nº 24.616.771/0001-76, com sede na Rua Mestre Fulgêncio, s/nº, Lt. 12-A, Qd. 01, Vila Operária, neste Município de Inhumas, Estado de Goiás.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.**

  
**JOÃO ANTONIO FERREIRA**

*Prefeito*

  
**FERNANDA NETO VALIN**  
**Secretária Municipal de Gestão**